

Laranjeiras do Sul



GESTÃO 2001/2004

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-8100

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 298/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA À GESTANTE,** pelo prazo de 120 (Cento e vinte) dias, a contar de 28.10.2004, conforme o Artigo 93 da Lei Municipal 30/2004 de 04/10/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, à Servidora Pública Municipal a Sr.^a **SANDRA REGINA DE PAULA RIBAS JOAY** RG n.º 4.892.782-3-PR, Professora III Nível C-0, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 29 de Novembro de 2004.

Claudir Justi
Prefeito Municipal